



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 096/2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E SUCATAS DO EXECUTIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 1993, acerca da venda de bens móveis da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Carandaí MG em dispor de bens inservíveis pertencentes ao seu patrimônio, bem como sucatas, os quais são considerados bens móveis;

CONSIDERANDO que o procedimento utilizado, conforme trata a Lei Federal nº 8.666 de 1993, para vendas de bens móveis, é o leilão, o qual depende de avaliação prévia;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis e Sucatas do Executivo Municipal, os seguintes membros:

I - Carlos Alberto Soares

II - Gustavo Franco dos Santos

III - Thiago Luis da Silva

Parágrafo Único. A comissão, que sob a presidência do primeiro, efetuará laudo circunstanciado ao Executivo dos materiais a serem leiloados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de fevereiro de 2022

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1177 - e-mail administrativo@carandai.mg.gov.br